



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO LICITATÓRIO N.º006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

OFÍCIO N.º 058/2024

16 de outubro de 2024.

AO SENHOR

RÔMULO MARINHO CARNEIRO

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA,
COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG.**

**AVENIDA JOÃO ANTÔNIO COUTINHO, N.º 198,
CENTRO.BONITO DE MINAS – MG.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO,
SANEANTES E BENS DURAVEIS DURÁVEIS DE USO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLAUCILÂNDIA -MG ATRAVÉS
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO.**

PREZADO SENHOR,

COM AMPARO NO ART. 22º, § 1º, DO DECRETO N.º 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, CONSULTO VOSSA SENHORIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024, REALIZADO POR ESTE CONSÓRCIO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CONFORME TABELA ABAIXO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | VALOR TOTAL E GLOBAL ESTIMADO | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|---|-------------------------------|------------------------|
| 01 | MEDICAMENTOS ÉTICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG). | 600.000,00 | 9% |
| 02 | MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG) | 300.000,00 | 17.55% |
| 03 | MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL SIMILAR de “A” a “Z”, (EMBALAGEM FARMA) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG), | 300.000,00 | 35% |
| 04 | MEDICAMENTOS COMUNS GENÉRICOS de “A” a “Z”, (EMBALAGEM HOSPITALAR) , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG), | 400.000,00 | 49.90% |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | VALOR GLOBAL ESTIMADO | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|--|-----------------------|------------------------|
| 05 | MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG) | 900.000,00 | 48.50% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

| | | | |
|----|---|------------|--------|
| 06 | MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG) | 600.000,00 | 26.50% |
| 07 | MATERIAIS DE CONSUMO DE USO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG) | 300.000,00 | 23.50% |
| 08 | MATERIAIS SANEANTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços constantes do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG) | 400.000,00 | 20.00% |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | VALOR GLOBAL ESTIMADO | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|---|-----------------------|------------------------|
| 09 | BENS DURAVEIS DE USO PERMANENTES , mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços unitários da TABELA RENEM, | 900.000,00 | 29% |

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATENCIOSAMENTE,

HERIVELTO ALVES LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA